



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Classificação: 2

PROCESSO NUP
[REDACTED]

ASSUNTO: DISPENSA PISCINA

INTERESSADO: SALC

Órgão de Origem: 3º Batalhão de Infantaria de Selva

Data da Criação: 30/08/2024

Localização Atual do Processo: Setor de Material

Estado: Minuta

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- Requisição Nº 56-Set Mat/Fisc Adm/EM (a)
- 2- 04 - Documento de Formalização da Demanda.pdf
- 3- cotação- ALGICIDA.pdf
- 4- cotação-detalhado-31-2024.pdf
- 5- Documento com 2+ Assinaturas-56-Set Mat_Fisc Adm_EM.pdf
- 6- ETP26_2024.pdf
- 7- orçamento clarificante.pdf
- 8- TR24_2024.pdf
- 9- orçamento clarificante 2.pdf

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Requisição Nº 56-Set Mat/Fisc Adm/EM

Barcelos, AM, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Aquisição de materiais de piscina

1. Nos termos do contido na Lei 14.133, solicito providências no sentido de aprovar a abertura do processo administrativo, a fim de atender a futura necessidade do Encarregado de materiais do 3º Bis.

2. Objetivo é aquisição de material para piscina para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Tendo como finalidade de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional.

ord	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	V. Unt	V. Total
1	CLARIFICANTE HTH 5 LT	Und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	ALGICIDA DE CHOQUE GENCO 1 LT	Und	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HIDROAZUL 1 LT	Und	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
4	CLORO HTH 10 KG	Und	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
SOMA TOTAL				R\$ 793,00	

3. Aquisição via Dispensa direta.

4. Autorizo a aquisição do material desta requisição, conforme anexo, junto ao fornecedor CNPJ: 34.484.741-0001-07 - HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINA LTDA.

5. Para fins do Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária.

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2024NC010457	24JUN24	1000000000	171460	1	0001	13DAFUNDOM	160073	21.600,00

Assinaturas

[REDACTED] **CRUZ - 1º Ten**
Encarregado do Setor de Material

[REDACTED] **ALMEIDA - 2º Ten**
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

[REDACTED] **SAMANIEGO - Maj**
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] **SAMANIEGO**, em 28/08/2024, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] **CRUZ**, em 28/08/2024, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] **ALMEIDA**, em 28/08/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SAWU-L/Mt-IVPy-1Nka



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3ª BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/1935)
“REGIMENTO ARARIGBÓIA”**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(Processo Administrativo nº [REDACTED])

Órgão: 3º Batalhão de Infantaria de Selva	
Setor Requisitante: Almoxarifado	
Responsável pela Demanda: 1º Ten Cruz	Matrícula: [REDACTED]
E-mail: [REDACTED]	Telefone: [REDACTED]

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A eventual aquisição de materiais se faz necessária pela urgência e especificidade dos itens relacionados, materiais esses que são para manutenção da piscina da área de laser, por isso a urgência em contratar por dispensa direta.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada

Conforme Diex Nº 55-Set Mat/Fisc Adm/EM

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

Após emissão da nota de empenho.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Serão indicados para compor a equipe de planejamento da contratação os seguintes militares: o 1º Ten [REDACTED] CRUZ, como Chefe, o 3º SGT LUCAS [REDACTED] [REDACTED] como membro da equipe..


Barcelos/AM, 30 de agosto de 2024.

[REDACTED] CRUZ - 1º Ten
Responsável pela Formalização da Demanda

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2024	160137	Concluída	 CRUZ

Título: ALGICIDA

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 98,2300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
608272 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	Frasco 1 Litro	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,7839%
R\$ 48,7300	R\$ 49,1150	R\$ 49,1150	Desvio Padrão: 0,3850
Método de cálculo adotado: Média			
Menor Preço			
Menor Preço			

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641506901062024	26/07/2024	7	Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza e conservação de espelhos d'água existentes no terreno do edifício do Fórum de Guarapuava, conforme descrito no documento e apêndices.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926415	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BIDDEN COMERCIAL LTDA.		Saniclor Algicida Ch	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 15,7000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034305900072024	19/06/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção, modernização e vida vegetativa do Hotel de Trânsito Chapéu de Couro (HTCC) e Area de Lazer Sota Voga (ALSV)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160343	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Algicida Choque - Fr	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78720006900242024	19/06/2024	4	Objeto: Aquisição de material para limpeza da piscina do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, conforme a relação constante no Documento de Formalização da Demanda DFD.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787200	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
BIDDEN COMERCIAL LTDA.		Keep Clor Algicida C	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051806960432024	06/06/2024	3	Objeto: Aquisição de material químico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160518	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Frasco 1 Litro	R\$ 16,0000	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006900332024	29/05/2024	5	Objeto: Aquisição de material químico para piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 15,0000	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006900332024	29/05/2024	3	Objeto: Aquisição de material químico para piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Saniclor Algicida Ma		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	332	Frasco 1 Litro	R\$ 189,9000	29/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92561105000462023	29/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estadoda Universidade do Estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925611	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGA BID COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	ALGICIDA DE CHOQUE F		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 13,5000	09/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042805900112024	09/04/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160428	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	INSTITUCIONAL/GALÃO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	672	Frasco 1 Litro	R\$ 20,6400	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98270505000372023	22/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral CAETI I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982705	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AMMER SERVICOS LTDA	ULTRACLOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Frasco 1 Litro	R\$ 12,8000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210006002102023	30/11/2023	2	Objeto: Aquisição de material de manutenção dapiscina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	752100	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1125	Frasco 1 Litro	R\$ 21,2200	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002222023	22/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de produtos químicos para piscina - OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta neste Anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor/Chemie		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3375	Frasco 1 Litro	R\$ 21,2200	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002222023	22/11/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de produtos químicos para piscina - OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta neste Anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor/Chemie		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Frasco 1 Litro	R\$ 25,9200	13/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78720006000382023	13/11/2023	4	Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material para limpeza da piscina do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787200	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AGRO COMERCIAL GES LTDA		BIOCLEAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Frasco 1 Litro	R\$ 49,5000	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051406002452023	09/11/2023	2	Objeto: Aquisição de material para atender necessidade da OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160514	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MADEIREIRA CHAPECO LTDA		Chapécó	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Frasco 1 Litro	R\$ 19,9500	01/11/2023	Não


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79550006001952023	01/11/2023	3	Objeto: Produto de limpeza para piscina do CNCM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795500	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
V3TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		V3TEX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Frasco 1 Litro	R\$ 19,9000	27/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98931105000112023	27/10/2023	198	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989311	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Keep Clor	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 48,7300	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9003106000752023	13/09/2023	16	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, dos materiais diversos para manutenção predial abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90031	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARCIELI A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS		similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 30/08/2024 12:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
31/2024	160137	Concluída	██████████ CRUZ

Título: ALGICIDA

Observações:

Total de itens cotados: 1 **Valor total da pesquisa de preços:** R\$ 98,2300

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade	
608272 - Algicida Composição: Quaternário De Amônia A 15% E Complexo Cúprico A 5% , Aspecto Físico: Líquido , Uso: Tratamento Água De Piscina , Tipo: Choque	Frasco 1 Litro	2	
Consolidação dos preços cotados			
Menor Preço	<input checked="" type="radio"/> Média	Mediana	Coefficiente de Variação: 0,7839%
R\$ 48,7300	R\$ 49,1150	R\$ 49,1150	Desvio Padrão: 0,3850
Método de cálculo adotado: Média			
Menor Preço			
Menor Preço			

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	TRIBUNAL DE JUSTICA ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	25	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	26/07/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92641506901062024	26/07/2024	7	Objeto: Aquisição de equipamentos para limpeza e conservação de espelhos d'água existentes no terreno do edifício do Fórum de Guarapuava, conforme descrito no documento e apêndices.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	926415	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	Saniclor Algicida Ch		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 15,7000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16034305900072024	19/06/2024	49	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais para manutenção, modernização e vida vegetativa do Hotel de Trânsito Chapéu de Couro (HTCC) e Area de Lazer Sota Voga (ALSV)
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160343	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Algicida Choque - Fr		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	120	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	19/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78720006900242024	19/06/2024	4	Objeto: Aquisição de material para limpeza da piscina do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, conforme a relação constante no Documento de Formalização da Demanda DFD.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787200	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
BIDDEN COMERCIAL LTDA.	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	150	Frasco 1 Litro	R\$ 14,0000	06/06/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051806960432024	06/06/2024	3	Objeto: Aquisição de material químico
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160518	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Frasco 1 Litro	R\$ 16,0000	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006900332024	29/05/2024	5	Objeto: Aquisição de material químico para piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 15,0000	29/05/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16045006900332024	29/05/2024	3	Objeto: Aquisição de material químico para piscina
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160450	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Saniclor Algicida Ma		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DO PARA - Compras.gov.br	332	Frasco 1 Litro	R\$ 189,9000	29/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92561105000462023	29/04/2024	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição futura e eventual de Material de Consumo para tratamento e limpeza das Piscinas dos Campi da Capital e do Interior do Estadoda Universidade do Estado do Pará
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	925611	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
MEGA BID COMERCIO DE MOVEIS E ELETRO LTDA	ALGICIDA DE CHOQUE F		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	300	Frasco 1 Litro	R\$ 13,5000	09/04/2024	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16042805900112024	09/04/2024	37	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Eventual Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160428	SISRP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	INSTITUCIONAL/GALÃO		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	PREFEITURA DE ARAPIRACA - Compras.gov.br	672	Frasco 1 Litro	R\$ 20,6400	22/12/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98270505000372023	22/12/2023	3	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos químicos para tratamento e limpeza das piscinas do Centro de Apoio as Escolas em Tempo Integral CAETI I.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Municipal	982705	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
AMMER SERVICOS LTDA	ULTRACLOR		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Frasco 1 Litro	R\$ 12,8000	30/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210006002102023	30/11/2023	2	Objeto: Aquisição de material de manutenção dapiscina.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	752100	SISPP	Dispensa
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor Algicida C		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	1125	Frasco 1 Litro	R\$ 21,2200	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002222023	22/11/2023	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de produtos químicos para piscina - OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta neste Anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor/Chemie		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	ESTADO DE SAO PAULO - Compras. gov.br	3375	Frasco 1 Litro	R\$ 21,2200	22/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98629105002222023	22/11/2023	11	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços de produtos químicos para piscina - OBS: No caso de divergência entre a descrição deste Anexo e a do Sistema Compras , prevalecerá a disposta neste Anexo.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	986291	SISPP	Pregão
Fornecedor	Marca/modelo		
SANIGRAN LTDA	Keep Clor/Chemie		
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	80	Frasco 1 Litro	R\$ 25,9200	13/11/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78720006000382023	13/11/2023	4	Objeto: Registro de preços para possível aquisição de material para limpeza da piscina do Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	787200	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
AGRO COMERCIAL GES LTDA		BIOCLEAN	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	15	Frasco 1 Litro	R\$ 49,5000	09/11/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16051406002452023	09/11/2023	2	Objeto: Aquisição de material para atender necessidade da OM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	160514	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MADEIREIRA CHAPECO LTDA		Chapecó	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	12	Frasco 1 Litro	R\$ 19,9500	01/11/2023	Não


Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
79550006001952023	01/11/2023	3	Objeto: Produto de limpeza para piscina do CNCM.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	795500	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
V3TEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		V3TEX	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras.gov.br	45	Frasco 1 Litro	R\$ 19,9000	27/10/2023	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98931105000112023	27/10/2023	198	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses, conforme condições, quantitativos e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I e demais Anexos, os quais integram este Edital.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Estadual	989311	SISRP	Pregão
Fornecedor		Marca/modelo	
SANIGRAN LTDA		Keep Clor	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	JUSTICA FEDERAL - Compras.gov.br	10	Frasco 1 Litro	R\$ 48,7300	13/09/2023	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
9003106000752023	13/09/2023	16	Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição, por dispensa de licitação, dos materiais diversos para manutenção predial abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Forma	Modalidade
Federal	90031	SISPP	Dispensa
Fornecedor		Marca/modelo	
MARIELI A PIANOVSKI SOLUCOES INTEGRADAS		similar	
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Legenda:  Compra Anulada ou Revogada.

Relatório emitido em 30/08/2024 12:28

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(14º Regimento de Infantaria/ 1935)
REGIMENTO ARARIGBÓIA

Requisição Nº 56-Set Mat/Fisc Adm/EM

Barcelos, AM, 28 de agosto de 2024.

Assunto: Aquisição de materiais de piscina

1. Nos termos do contido na Lei 14.133, solicito providências no sentido de aprovar a abertura do processo administrativo, a fim de atender a futura necessidade do Encarregado de materiais do 3º Bis.

2. Objetivo é aquisição de material para piscina para o 3º Batalhão de Infantaria de Selva. Tendo como finalidade de atender a vida vegetativa, administrativa e operacional.

ord	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de medida	Quantidade	V. Unt	V. Total
1	CLARIFICANTE HTH 5 LT	Und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	ALGICIDA DE CHOQUE GENCO 1 LT	Und	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HIDROAZUL 1 LT	Und	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
4	CORO HTH 10 KG	Und	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00
SOMA TOTAL				R\$ 793,00	

3. Aquisição via Dispensa direta.

4. Autorizo a aquisição do material desta requisição, conforme anexo, junto ao fornecedor CNPJ: 34.484.741-0001-07 - HIDROCENTER COMÉRCIO DE PISCINA LTDA.

5. Para fins do Inciso IV do Art. 72 da Lei 14.133, de 1 de abril de 2021 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária.

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2024NC010457	24JUN24	1000000000	171460	1	0001	13DAFUNDOM	160073	21.600,00

Assinaturas

[REDACTED] **CRUZ - 1º Ten**
Encarregado do Setor de Material

[REDACTED] **ALMEIDA - 2º Ten**
Respondendo pelo Fiscal Administrativo

[REDACTED] **SAMANIEGO - Maj**
Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 3º Batalhão de Infantaria de Selva



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Maj** [REDACTED] **SAMANIEGO**, em 28/08/2024, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Ten** [REDACTED] **CRUZ**, em 28/08/2024, às 15:58 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **2º Ten** [REDACTED] **ALMEIDA**, em 28/08/2024, às 16:02 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: SAWU-L/Mt-IVPy-1Nka

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: [REDACTED]

2. Descrição da necessidade

2.1 A aquisição de materiais de piscina tem a finalidade de manter o estoque de materiais de tratamento da água da área de laser da OM, garantindo uma boa apresentação do 3º Batalhão de Infantaria de Selva na sua vida vegetativa. Visa também, manter a qualidade de vida da família militar na vila.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ENCARREGADO DO SETOR DE MATERIAIS	[REDACTED] CRUZ

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

1. 4.4 Os materiais serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.
2. 4.2 Entende-se, portanto, que a contratação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na Legislação em vigor.
3. 4.3 A entrega de materiais não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.4 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Aviso de Licitação, seus anexos e a sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.
 - 1.1.
 - a. 1.1.1. Efetuar a entrega do objeto em até 30 (trinta) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento, em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Frei Mathias de São Boa Ventura, S /Nº, Barcelos-Am de segunda-feira até sexta-feira, das 08h00 à 16h00 no Almojarifado do 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

- b. 1.1.2. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- c. 1.1.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d. 1.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Foi realizada em consonância com os preceitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021.

5.2. Foi realizada busca no SISTEMA DE PESQUISA DE PREÇOS com descrição idêntica ao pretendido para contratação onde foi possível atender o inciso I do Art. 5º.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 O presente estudo refere-se à contratação de empresa especializada objetivando a Aquisição de materiais para tratamento de piscina para a OM.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. Para atendimento da necessidade estimou-se as quantidades conforme consta no Termo de Referência;

7.2. Utilizou-se o seguinte método para a estimativa das quantidades: quantidades existentes disponíveis na OM.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.321,00

A estimativa do valor da contratação está disposta no relatório da cotação, elaborado pela Administração, com despesa total de R\$ 793,00 (setecentos e noventa e três reais)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não será permitido o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não há contratação correlata e/ou interdependente para o referido objeto.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em consideração ao alinhamento entre objeto de contratação com o planejamento do órgão ou entidade, a partir da previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), torna-se viável a aquisição.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição solicitada pretende melhorar a segurança, eficiência operacional e cumprimento de normas regulatórias do 3º Batalhão de Infantaria de Selva através de aumento das atividades práticas.

13. Providências a serem Adotadas

1. A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:
 2. Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
 3. Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
 4. Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

14. Possíveis Impactos Ambientais

1. Os serviços a serem prestados deverão respeitar os critérios e práticas de sustentabilidade, levando em consideração as particularidades do produto;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

MÉDIA
R\$ 192,02

MEDIANA
R\$ 163,58

MENOR
R\$ 130,90

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Descrição

Ano da
Compra

UNIDADE,
QUILOGRAMA, LITRO,
EMBALAGEM 5\,00 L

CLARIFICANTE\, COMPOSIÇÃO:SOLUÇÃO DE CLORIDRÓXIDO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:PISCINA, CLARIFICANTE\, COMPOSIÇÃO:POLICLORETO BÁSICO DE ALUMÍNIO 31% E ÁGUA 69%\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, INDICAÇÃO:AGLOMERAR AS PARTÍCULAS PEQUENAS SUSPENSAS NA PIS-\, APLICAÇÃO:PISCINA, CLARIFICANTE\, COMPOSIÇÃO:POLICLORETO DE ALUMÍNO\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APLICAÇÃO:PISCINA, ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA)\, ASPECTO FÍSICO:EM PASTILHA DE 200G\, FÓRMULA QUÍMICA:C3N3O3CL3\, PESO MOLECULAR:232\,41 G/MOL\, GRAU DE PUREZA:TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 90%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1), ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA)\, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU GRANULADO BRANCO\, FÓRMULA QUÍMICA:C3N3O3CL3\, PESO MOLECULAR:232\,41 G/MOL\, GRAU DE PUREZA:TEOR DE CLORO ATIVO MÍNIMO DE 90%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1), ÁCIDO DICLOROISOCIANÚRICO (DCIA)\, ASPECTO FÍSICO:PÓ OU GRANULADO BRANCO\, ODOR DE CLORO\, FÓRMULA QUÍMICA:C3CL2N3O3NA (SAL SÓDICO)\, PESO MOLECULAR:219\,95 G/MOL\, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE CLORO LIBERADO - 60%\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ASSOCIADO À ALGICIDA E CLARIFICANTE (SISTEMA 3X1)

2023,
2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00004/2023	00003	Pregão	377625	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA)		QUILOGRAMA	120	R\$130,90	SANIGRAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA	18/10/2023
00007/2022	00095	Pregão	415362	CLARIFICANTE		QUILOGRAMA	50	R\$162,67	SANIGRAN LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ	19/05/2023
00166/2023	00001	Dispensa de Licitação	377626	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA)		QUILOGRAMA	5	R\$164,50	48.318.923 MAURICIO EDUARDO ROSA	DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	393010 - DEPART.NACIONAL DE INFRA-ESTR. DE TRANSPORTE	25/09/2023

00012/2023	00002	Pregão	377625	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (TCIA)		QUILOGRAMA	15	R\$310	SUARES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	PREFEITURA DE SÃO VICENTE DO SUL	988675 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL	01/05/2023
------------	-------	--------	--------	-----------------------------------	--	------------	----	--------	--	----------------------------------	---	------------

Termo de Referência 24/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
24/2024	160137-3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA	[REDACTED] CRUZ	29/08/2024 17:06 (v 1.0)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	[REDACTED]	[REDACTED]

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de obra para manter a vida vegetativa da OM nos termos, da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLARIFICANTE HTH 5 LT	415362	und	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
2	ALGICIDA DE CHOQUE GENCO 1 LT	608272	und	2	R\$ 35,00	R\$ 70,00
3	ALGICIDA DE MANUTENÇÃO HIDROAZUL 1 LT	444562	und	2	R\$ 24,00	R\$ 48,00
4	COLORO HTH 10 KG	356562	und	1	R\$ 415,00	R\$ 415,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3.1. O prazo de vigência da contratação é até ser cumprida a necessidade que deu azo ao processo contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

2.3. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Consiste na aquisição de materiais para manutenção de piscina, tendo em vista a alta necessidade e devido as manutenções periódicas, assim como a necessidade do reparo administrativo, faz-se necessária a dispensa de licitação. Ressalto a importância do local de entrega, Barcelos - AM, custo elevado de logística, devendo ser levado em consideração pela empresa.

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Indicação de marcas ou modelos ([Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares:

4.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá aguardar análise da documentação e posterior emissão de nota de empenho. Não é necessário amostras.

4.5. Não será permitido subcontratação.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados da emissão e recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 15 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço rua Frei Mathias de São Boa Ventura, S/N, Barcelos – Am, CEP 69700-000, 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

5.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. 5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.8 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento..

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.33. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.33.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.34. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.35. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.36. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.37. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa delicitada, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de (MENOR PREÇO POR ITEM).

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será integral

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimentos similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. **Ato de autorização para o exercício da atividade de** (especificar a atividade contratada sujeita à autorização), expedido por (especificar o órgão competente) nos termos do art. da (Lei/Decreto)

8.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.19. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.20. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.21. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.22. Prova de regularidade com a Fazenda [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.23. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [*Estadual/Distrital*] ou [*Municipal/Distrital*] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.24. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.25. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.26. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.27. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.27.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.27.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.27.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.27.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.28. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo

8.29. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.30. *O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.*

Qualificação Técnica

8.31. *Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional em plena validade;*

8.32. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

8.32.2. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

8.32.3. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

8.32.4. *Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei*

8.32. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.32.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.32.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.32.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.32.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.32.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.32.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata

MÉDIA
R\$ 469,80

MEDIANA
R\$ 469,80

MENOR
R\$ 467,60

FILTROS APLICADOS

Descrição Complementar

ACIDULANTE\, TIPO PÓ\, FUNÇÃO ESTABILIZADOR DE PH\, CLORO E ALCALINIDADE\, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, ACIDULANTE\, TIPO GRANULADO\, FUNÇÃO AUMENTO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL\, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA, ACIDULANTE\, TIPO GRANULADO\, FUNÇÃO REDUÇÃO DO PH E ALCALINIDADE TOTAL\, APLICAÇÃO TRATAMENTO ÁGUA DE PISCINA

Ano da Compra

2023, 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00089/2023	00001	Dispensa de Licitação	449332	ACIDULANTE		EMBALAGEM 10,00 KG	1	R\$467,60	BIOTECC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160212 - 27 BATALHAO LOGISTICO	25/07/2023
00416/2023	00003	Dispensa de Licitação	449332	ACIDULANTE		SACO 20,00 KG	1	R\$472	KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	762400 - ESCOLA NAVAL	05/09/2023